



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica



CNPJ 03.238.862/0001-45  
**PORTARIA N.º 410/2018.**

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018**

**Profissionais da Saúde**

**Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
63	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	B 24	20 %
2363	SILAS JUNIOR BOAVENTURA DE SOUZA	A 07	12 %
2368	LUCIMARA DIEL MARTINI	B 07	12 %
2369	HELENA CLAUDIA MORAIS MACAIEWSKI	A 07	12 %
2373	CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	A 07	12 %
2374	EDNA MARIA DE SOUZA MENDES MOREIRA	A 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal

---

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)